

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Natal/RN, 27 de março de 2024.

Emerson Auditores e Consultores S/S Auditores Independentes CRC/RN 547/0-8 S° AL	José Diego Braz da Silva Contador CRC/RN 10575/0-9 S° AL
---	---

PARECER DO CONSELHO FISCAL (PARTE INTEGRANTE DA ATA)

Ata 5ª Reunião Ordinária 2023
Conselho Fiscal
gência de Fomento de Alagoas S.A.

PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO 2023.

Senhores Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal da **AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A**, no uso de suas atribuições conforme inciso III do Art. 163º, e § 2º do Art. 166º da lei nº 6.404/1976, procederam ao exame dos resultados das Demonstrações Financeiras do exercício 2023, apresentados pela contabilidade da Desenvolve-AL, bem como, tomaram conhecimento do Relatório de Gestão, à vista do Parecer dos Auditores Independentes. As Conselheiras aprovaram as Demonstrações Financeiras do exercício 2023 com ressalvas, conforme considerações:

Aprovação de contas mediante a ratificação das ressalvas apresentadas pela auditoria independente, conforme situações já mencionadas pela própria firma de auditoria em seu relatório, e que este Conselho entendeu pertinentes. Neste sentido, com base nos documentos apresentados anteriormente, não se pode deixar de levar em consideração, para fins de emissão do parecer do Conselho Fiscal, as situações apontadas pela Firma de Auditoria Independente, e que este corpo deliberativo RESSALVA A saber:

BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVAS

1) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, conforme Nota Explicativa nº 5, a Agência apresenta registrado no seu ativo a título de "Operações de Crédito" o montante de R\$ 21.794 mil. Deste total, cerca de R\$ 12.929 mil é referente a operações liberadas da linha "pró-renda MEI" do qual até a emissão deste relatório, não nos foram apresentados os instrumentos formais de promessa de pagamento em dinheiro, decorrente das operações de créditos – "Cédula de Crédito Bancário (CCB)". Não sendo possível avaliar as condições pactuadas sobre atualização e amortização futura do capital. Como consequência, não temos como opinar, assim como não opinamos sobre os efeitos da recuperabilidade do ativo no montante de R\$ 12.929 mil, bem como os seus possíveis efeitos no resultado da agência em decorrência da avaliação de risco de crédito.

2) Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Agência possui em seu ativo circulante a título de "Outros Créditos" valores a receber da linha "Pro Renda" perante o Governo do Estado de Alagoas, cujo montante representa R\$ 3.114 mil, conforme nota nº 6. Decorrente do previsto na Lei Estadual nº 8.467 de 14 de julho de 2021, em que o Governo arcará com o total dos juros das operações contratadas por clientes contribuintes do "SIMPLES", e arcará com os juros mais 50% do principal para clientes contribuintes Micro Empreendedores Individuais "MEI", sendo este montante registrados como recebíveis, que decorrem de parcelas não quitadas pelo Estado de Alagoas há tempos, de acordo com a referida Lei. Por conseguinte, não obtivemos evidências que demonstrem a recuperabilidade de tal saldo em aberto, além da ausência do controle efetivo sobre os valores a receber e sua respectiva conciliação com a carteira de crédito. Por fim, não há qualquer reconhecimento das estimativas das perdas por risco de crédito em consonâncias com as normas aplicadas do Banco Central do Brasil. Como consequência, não temos como opinar sobre seus possíveis efeitos no ativo, no patrimônio líquido e no resultado da Agência.

ÊNFASE: RECEBIMENTOS PARA CUSTEIO – SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS E PARA IMOBILIZADO

Chamamos a atenção para a Nota 19 (Recebimento para Custeio – Subvenções governamentais e para imobilizado) que aponta que a Agência, para ter continuidade às suas operações, necessita de recursos periódicos, a título de custeio das despesas operacionais e manutenção da instituição, originados do seu acionista majoritário, Governo do Estado de Alagoas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi recebido o valor de R\$ 820 mil (para o exercício de 2022 o montante de R\$ 1022 mil). Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A Administração da Agência é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários

para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Agência são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

OUTROS PONTOS IMPORTANTES

A) O aumento da provisão de operações de crédito se deu pelo reconhecimento da perda de parte do montante das parcelas e os juros devidos da SEFAZ, referente a Lei Estadual 8.467 de 14 de julho de 2021, conforme nota 6.

B) Provisões e Passivos Contingentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução BACEN nº 3.823/09). Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, reque-rendo-se assim o seu reconhecimento. Os passivos contingentes podem ser classificados em remoto, possível e provável. Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de perda: provável, possível e remoto, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos. Em 31 de dezembro de 2023, de acordo com a assessoria jurídica da agência figura-se como passivos contingentes que satisfaçam os critérios de reconhecimento contábil refere-se a três ações no valor total de R\$ 44 mil, quanto as ações com efeitos de divulgação com probabilidade possível de perdas.

Sabedores que uma das atribuições desse Conselho é justamente se posicionar quanto a situações de inadequação contábil, e em face da ausência de outros pontos controversos ou impeditivos detectados por este Conselho no âmbito dos documentos enviados, **recomenda-se a aprovação das contas mediante a anotação das ressalvas supramencionadas.**

Por fim, fica recomendada por unanimidade a convocação da Assembleia Geral Ordinária para a aprovação da Demonstrações Financeiras do exercício 2023 pelos acionistas.

Maceió, 09 de abril de 2024.

Luciana Lemos Cerqueira Conselheira Titular	Laura Petri Geraldino Conselheira Titular
Carolina Boner Cunha Conselheira Titular	

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/2024

OBJETO: Este edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais caracterizados como freelancers, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas para integrar o cadastro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos para atuar na área de Comunicação Social - Jornalistas, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda, Mídias Digitais e Eletrônicas - e de profissões diversas para Digitação de documentos, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas. O credenciamento ficará aberto pelo prazo indeterminado, contados a partir da data de publicação do presente Edital no diário oficial do Estado de Alagoas. Data de início para recebimento dos documentos: a partir de 22 de Abril de 2024, exclusivamente, através do e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br. O Edital completo está disponível aos interessados através de solicitação realizada para o e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br e através do site oficial da Imprensa Oficial: <http://www.imprensaoficialal.com.br>. Informações podem ser obtidas pelos telefones (82) 3315-8300.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2024
Rafaela Souza Ramos
Presidente da Comissão de Credenciamento

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 02/2024

OBJETO: Este edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais caracterizados como freelancers, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas para integrar o cadastro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos para atuar na área de Designers e/ou Diagramadores, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas. O credenciamento ficará aberto pelo prazo indeterminado, contados a partir da data de publicação do presente Edital no diário oficial do Estado de Alagoas. Data de início para recebimento dos documentos: a partir de 22 de Abril de 2024, exclusivamente, através do e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br. O Edital completo está disponível aos interessados através de solicitação realizada para o e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br e através do site oficial da Imprensa Oficial: <http://www.imprensaoficialal.com.br>. Informações podem ser obtidas pelos telefones (82) 3315-8300.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2024
Roger Kennedy Dias Ferraz
Presidente da Comissão de Credenciamento

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 003/2024

OBJETO: Este edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais caracterizados como freelancers, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas para integrar o cadastro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos para atuar na área de ilustrador. O credenciamento ficará aberto pelo prazo indeterminado, contados a partir da data de publicação do presente Edital no diário oficial do Estado de Alagoas. Data de início para recebimento dos documentos: a partir de 22 de Abril de 2024, exclusivamente, através do e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br. O Edital completo está disponível aos interessados através de solicitação realizada para o e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br e através do site oficial da Imprensa Oficial: <http://www.imprensaoficialal.com.br>. Informações podem ser obtidas pelos telefones (82) 3315-8300.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2024
Roger Kennedy Dias Ferraz
Presidente da Comissão de Credenciamento

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 04/2024

OBJETO: Este edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais caracterizados como freelancers, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas para integrar o cadastro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos para atuar na área de Fotógrafos Profissionais, Videomakers e Produtores de Vídeo, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas. O credenciamento ficará aberto pelo prazo indeterminado, contados a partir da data de publicação do presente Edital no diário oficial do Estado de Alagoas. Data de início para recebimento dos documentos: a partir de 22 de Abril de 2024, exclusivamente, através do e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br. O Edital completo está disponível aos interessados através de solicitação realizada para o e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br e através do site oficial da Imprensa Oficial: <http://www.imprensaoficialal.com.br>. Informações podem ser obtidas pelos telefones (82) 3315-8300.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2024
Clarice Maia Ferreira de Amorim
Presidente da Comissão de Credenciamento

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 05/2024

OBJETO: Este edital tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas e/ou profissionais caracterizados como freelancers, para integrar o cadastro da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas para integrar o cadastro da Imprensa Oficial Graciliano Ramos para atuar na área revisão ortográfica de publicações. O credenciamento ficará aberto pelo prazo indeterminado, contados a partir da data de publicação do presente Edital no diário oficial do Estado de Alagoas. Data de início para recebimento dos documentos: a partir de 22 de Abril de 2024, exclusivamente, através do e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br. O Edital completo está disponível aos interessados através de solicitação realizada para o e-mail: editora@imprensaoficial-al.com.br e através do site oficial da Imprensa Oficial: <http://www.imprensaoficialal.com.br>. Informações podem ser obtidas pelos telefones (82) 3315-8300.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2024
Clarice Maia Ferreira de Amorim
Presidente da Comissão de Credenciamento

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE ALAGOAS
– CNPJ: 12.318.432/0001-24

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTTRO/AL com base nos artigos 13, 15, 18 e 20 do Estatuto desta entidade, faz publicar o presente Edital, para convocação dos trabalhadores da categoria rodoviários, das empresas de transportes Urbanos de Maceió e Intermunicipal do Estado de Alagoas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do SINTTRO/AL, localizada na Rua 16 de setembro, 89, Levada, Maceió-AL, no dia 22 de Abril de 2024 (Segunda Feira), em primeira chamada às 09h, pelo número de trabalhadores exigido no Estatuto, e em segunda chamada às 10h, com qualquer número de trabalhadores presentes. E no segundo horário em primeira chamada às 15h, pelo número de trabalhadores exigido no Estatuto, e em segunda chamada às 16h, com qualquer número de trabalhadores presentes. Tendo como Pauta, discussão para aprovação ou não, da contra proposta, apresentada pelos sindicatos patronais para Convenção Coletiva de Trabalho com vigência 01 de Março 2024 a 28 de Fevereiro 2025, a ser firmada pelo SINTTRO/AL / SINTURBMAC e SINTRAN/AL. Maceió, 19 de Abril de 2024. Sandro Reges de Oliveira - Presidente do SINTTRO/AL.



Agência de Fomento de Alagoas S.A.
Edital de Convocação para
Assembleia Geral Ordinária de 2024
Data: 26 de abril de 2024

O Diretor Presidente da Agência de Fomento de Alagoas S.A., Eduardo Brasil Barreto, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 123, 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no art. 17, §1º, do Estatuto Social da Agência, CONVOCA os senhores acionistas da AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S.A. - DESENVOLVE, com sede social na Rua Deputado José Lages, 972 - Ponta Verde, CEP 57035-330, Maceió/AL, em primeira convocação, para a Assembleia Geral Ordinária de 2024, que se realizará no dia 26 de abril de 2024, às 09h00, presencial ou por meio de vídeo conferência, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da ordem do dia a seguir:

(a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar às demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023.
(b) Eleger Membros para o Conselho de Administração.

Maceió, 16 de abril de 2024.

Eduardo Brasil Barreto
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

DJALMA TAVARES DA CUNHA MELLO NETO, Oficial do Registro de Imóveis de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Notificação, ou dele tiveram conhecimento, usando das atribuições conferidas pelo 4º, Art. 216-A, da lei Federal nº 6.015/73 – LRP – Lei dos Registros Públicos, com redação dada pelo artigo 1.071 da Lei Federal nº 13.015 de 16 de março de 2015 (novo código de Processo civil) e atendimento ao requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel assim descrito: Imóvel: Área de 129,60m², Perímetro 50,65m, Limites e Confrontações: O imóvel objeto da transação específica é assim definido: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 8.969.980,18m** e **E 234.844,59m**; deste segue confrontando com **TRAVESSA SÃO JOSÉ**, com seguintes azimutes e distâncias: 132°58' e de 18,00 m até o vértice 2, de coordenadas **N 8.969.967,91m** e **E 234.857,76m**; deste segue pela RUA SÃO JOSE, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°51' e de 7,20 m até o vértice 3, de coordenadas **N 8.969.963,65m** e **E 234.851,94m**; deste segue confrontando com **WILLAMES FALCÃO VERÇOSA**, CPF 757.878.814-00, com seguintes azimutes e distâncias: 312°41' e de 18,00 m até o vértice 4, de coordenadas **N 8.969.975,95m** e **E 234.838,61m**; deste segue confrontando com **KENEDY ALYSON SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 026.802.954-71; com seguintes azimutes e distâncias: 54°45' e de 7,32 m até o vértice 1, de coordenadas **N 8.969.980,18m** e **E 234.844,59m**; ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 33 WGR**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme Memorial Descritivo confeccionado e apresentado por Luciano Pereira da Silva, CFTA/AL 6054773143, com a TRT nº 20231109366, sob sua responsabilidade, que fica arquivado nestas notas. NOTIFICA aos eventuais interessados que a requerente, **JACILDA DOS SANTOS FERREIRA**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade de nº 1739980 – SEDS/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 047.920.894-84, residente e domiciliado na Rua Nova, s/n, Distrito de Barra de Camaragibe, nesta cidade de Passo de Camaragibe – Estado de Alagoas, afirma que exerce a posse mansa e pacífica do imóvel acima descrito por período superior a 10 (dez) anos", configurando-se, assim, a aquisição da propriedade por Usucapião Ordinário, previsto no Art. 1.242 do Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002), conforme busca comprovada mediante a apresentação dos documentos previstos no incisos I a IV do art. 216-A, da Lei 6.015/73, para se manifestarem, expressamente, sobre o período apresentado no PRAZO DE 15 DIAS, perante o Oficial do Registro de Imóveis de Passo de Camaragibe, Estado de Alagoas, situado na Rua São Sebastião, nº 65, Centro, Passo de Camaragibe, Alagoas, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17 horas, de segunda a sexta, sendo a área objeto do pedido de usucapião aquela retro descrita e demonstrada no início deste edital. Dito imóvel encontra-se situado no terreno localizado no Município de Passo de Camaragibe, Povoado Barra de Camaragibe, Rua São José, s/n, com uma Área de 129,60m², Perímetro 50,65m. Informo, ainda, que a não manifestação de eventuais terceiros interessados no prazo acima referido (15) dias, a contar da data da publicação deste, presumir-se-á a sua quiescência com o pedido e, de consequência permitirá do ato registral de aquisição por usucapião extrajudicial na forma requerida, conforme disciplinado pelo § 6º Art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73. E para que chegue ao conhecimento de terceiros, expede-se este Edital, que será publicado em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Passo de Camaragibe, aos 18 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3463/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa de Alagoas, torna público o ADIAMENTO da sessão pública da Concorrência nº 01/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente à construção da nova sede da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

O recebimento e a abertura dos envelopes ocorrerão no dia 03 de maio de 2023 às 10:00 horas (dez horas), no endereço Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, sala da diretoria de licitações.

O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no endereço acima ou pelo site: www.al.al.leg.br.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024
CHARLES ALVES SILVA
Presidente da CPL



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90090/2024 - UASG 393026

Nº Processo: 50620000188/2024-42. Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-104/AL (km 0,00 - km74,40/ km 83,30 - km94,00) e BR-416/AL (km 0,00 - km 49,40) sob a jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado de Alagoas, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/04/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h49. Endereço: Rua Desembargador Almeida Guimarães 22, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/393026-5-90090-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 17/04/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) nas Rodovias BR-104/AL (km 0,00 - km 74,40/ km 83,30 - km 94,00) e BR-416/AL (km0,00 - km 49,40).

CLAUDIA ALEXANDRA DE LIMA BARBOSA ALVES
Chefe SELIC DNIT/AL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, o resultado de habilitação após prazo recursal do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2023**, do Tipo Menor Preço e Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta Empreitada por Preço Menor Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA LADEIRA DA GOIABEIRA NO BAIRRO FERNAO VELHO, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Após julgamento dos recursos apresentados pelas empresas GEOLOGOS ENGENHARIA LTDA e ENZFUOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, e das contrarrazões apresentadas pela empresa JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, esta CPLOSE conhece dos recursos porque tempestivos, para NEGAR PROVIMENTO ao recurso manejado pela empresa GEOLOGOS ENGENHARIA LTDA, mantendo incólume a decisão que habilitou a licitante JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, ao tempo que DAR PROVIMENTO ao recurso manejado pela licitante ENZFUOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, para reformar sua decisão de habilitação. Destarte, esta CPLOSE DECLARA como **HABILITADAS** as empresas: **GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, GEOLOGOS ENGENHARIA LTDA, JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA e ENZFUOR COMÉRCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA** por atenderem as exigências do edital. A integral do julgamento encontra-se inserida nos autos do processo em pauta, bem como será disponibilizada no site oficial de licitação do município. <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Ficando agendada a sessão para abertura dos envelopes referente às propostas de preços, para o dia **24/04/2024, às 09h00** na sala de reuniões, na sede da SEMINFRA, localizada à Rua Barão de Jaraguá, 398, Jaraguá – Maceió/AL.

Maceió/AL, 18 de abril de 2024.
DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0